

ATO Nº 124/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 56/2019 de exoneração, publicado no D.O.E. de 09.01.19, à pág.05, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f5fd35a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)